

ORDEM DO DIA

Sessão Ordinária, no primeiro ano do período Legislativo, da Décima Quinta Legislatura, a ser realizada no dia 04 de novembro de 2025, às 16h, na Sede da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR.

I - PEQUENO EXPEDIENTE:

- 1 - Leitura de um texto Bíblico pelo Vereador (a): **Claudecir Alves da Silva Moura**
- 2 - Leitura da Ata;
- 3 - Leitura dos Expedientes.

II - GRANDE EXPEDIENTE:

PROJETOS DE LEI EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- 01 – Projeto de Lei nº 52/2025** – Institui o Programa Habitacional de Interesse Social, e dá outras providências.
- 02 – Projeto de Lei nº 56/2025** – Denomina Casa da Mulher Paranaense Lizete Teresinha Teixeira Hartmann e dá outras providências.
- 03 – Projeto de Lei nº 57/2025** – Autoriza o Poder Executivo a transformar Lote Rural nº. 325-B1, da gleba 11, Imóvel Andrada, em zona residencial 2sede, com finalidade residencial nesta cidade e dá outras providências.

III – MATÉRIA DO LEGISLATIVO:

01 – Indicação nº 112/2025 – Revair José Rodrigues, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da administração pública a construção de uma via marginal, com aproximadamente 400 (quatrocentos) metros de extensão, no trecho compreendido entre a Associação Copel Salto Caxias e a entrada da comunidade da Linha Alto Caçula, localizada às margens da BR-163, sentido Capitão Leônidas Marques – PR a Realeza – PR.

02 – Indicação nº 113/2025 – Claudecir Alves da Silva Moura, Francisco Jair de Campos, Cleverson Baron dos Santos, Odair Francisco Farina, Robson Anselmo Bergamin, Sidinei José Giusti e Edelano Rohers, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que providencie a colocação de um super poste para colocar a bandeira do Município.

IV – MATÉRIAS DE CARÁTER GERAL:

V - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- Uso da Tribuna Livre pela Sra. Candila Poliana Pires, Presidente do SISMUCAP – Sindicato dos Servidores Públicos.
- Encerramento pelo Senhor Presidente.

Sala da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 03 de novembro de 2025.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI

Presidente